

1 **ATA DA 8.<sup>a</sup> SESSÃO (8.<sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE**  
2 **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD – DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho  
4 de dois mil e vinte e três, às 17h (dezessete horas), reuniram-se os membros do  
5 Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD – pela plataforma digital  
6 *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela Resolução nº 005/2022 –  
7 COU/UNESPAR, de acordo com a lista de presença anexa, a fim de deliberar sobre a  
8 pauta prevista na Convocação nº 008/2023. **I. Expediente:** 1. Comunicações. **II.**  
9 **Ordem do dia:** itens da pauta enviados aos conselheiros por correio eletrônico e  
10 publicados no *site* dos Conselhos Superiores da Unespar. **EM REGIME DE**  
11 **DISCUSSÃO A PAUTA:** O conselheiro **Valderlei Sanches** solicitou a inclusão de 2  
12 (dois) pontos de pauta devido à urgência de aprovação das matérias. **EM REGIME**  
13 **DE VOTAÇÃO A PAUTA:** aprovada por unanimidade. **I. Expediente:** 1.  
14 **Comunicações:** O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** informou que há um  
15 problema com o acesso ao *Campus* da BR (Silvio Turci), pois não há um trevo de  
16 acesso. Nesse sentido, acionou o Departamento Nacional de Infraestrutura de  
17 Transportes - DNIT, que elaborará um projeto. A falta do trevo de acesso inviabiliza  
18 as aulas no *Campus*, tendo em vista que o transporte coletivo fica impossibilitado de  
19 chegar até lá. 2. **Apreciação/Deliberação sobre o valor da taxa de inscrição do**  
20 **Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular 2023/2024. (Processo nº**  
21 **20.467.211-3).** A chefe de gabinete **Ivone Ceccato** fez a relatoria da matéria. **EM**  
22 **REGIME DE DISCUSSÃO:** após discussões a respeito do valor da taxa do vestibular,  
23 a conselheira **Danyelle Stringari** propôs o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais),  
24 sendo que desta forma possibilitaria a inclusão social e não elevaria os custos da  
25 universidade na realização do vestibular. A proposta foi colocada em votação e obteve  
26 o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis; 07 (sete) votos contrários e 01 (uma)  
27 abstenção, não sendo acolhida pelo conselho. Desta forma, manteve-se para votação  
28 a proposta original que estabelece a taxa do vestibular em R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
29 **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** 08 (oito) favoráveis e 04 (quatro) abstenções. 3.  
30 **Apreciação/Deliberação sobre a proposta de realocação de recursos financeiros.**  
31 **(Processo nº 20.643.012-5).** O conselheiro **Sydnei Kempa** fez a relatoria da matéria.  
32 **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** O conselho **Alcemar Martello** enfatizou que há

33 problema em 2 (dois) telhados do *Campus* de União da Vitória, mais especificamente  
34 no telhado do bloco dos laboratórios e no da cantina. A falta do telhado na cantina  
35 inviabiliza sua utilização e gera uma série de problemas. A presidente **Salete**  
36 **Machado Sirino** destacou a urgência na aprovação dessa demanda para abertura do  
37 processo de licitação pelo *Campus*. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por  
38 unanimidade. **4. Apreciação/Deliberação sobre o pedido de afastamento de**  
39 **Licença Sabática do docente Roberto Pitella Júnior, do *Campus* de Curitiba I.**  
40 **(Processo nº 20.087.135-9).** O conselheiro **Valderlei Sanches** fez a relatoria da  
41 matéria. A presidente da sessão, **Salete Machado Sirino**, mencionou que há  
42 regulamentação para Licença Sabática, que deve ser seguida com rigor e respeitada  
43 a tramitação pelos Conselhos competentes. O conselheiro **Valderlei Sanches** relatou  
44 que recebeu uma tentativa de intimidação, por telefone, para aprovar a licença,  
45 enquanto aguardava o devido encaminhamento do processo. O conselheiro **Sydnei**  
46 **Kempa** enfatizou que há regulamento consagrado para essa matéria, sendo  
47 inadmissível a situação apresentada, pois não há portaria ou qualquer autorização  
48 formal para o afastamento do professor, que deveria aguardar a deliberação do  
49 Conselho quanto à aprovação da licença sabática em exercício. Enfatizou ainda que  
50 é preciso apurar responsabilidades quanto a possíveis irregularidades. A vice-diretora  
51 do *Campus* Curitiba I, **Solange Pitangueira**, mencionou que há situações e decisões  
52 que não passam pela Direção de *Campus*, nem pelo Conselho de *Campus*. Lamentou  
53 que o conselheiro Valderlei tenha passado por algum tipo de constrangimento.  
54 Perguntou se uma situação apontada por um determinado conselho reflete na  
55 deliberação do outro conselho. O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** enfatizou  
56 a necessidade de se cumprir os regulamentos e que, enquanto conselheiro, não pode  
57 pactuar com irregularidades. O conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** sugeriu  
58 apresentar a resolução sobre a Licença Sabática, em especial o art. 5º que versa  
59 sobre a Competência de deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –  
60 CEPE e do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD. Em seu  
61 Parágrafo Único, enfatiza que o requerente deve aguardar em exercício a deliberação  
62 final sobre o pedido. Observou que nos pedidos de licença, o Colegiado deve nomear  
63 os docentes que ficaram responsáveis pelas aulas do docente que sairá de licença.  
64 Por fim, concordou com o conselheiro Sydnei quanto à clareza da resolução sobre a

65 matéria. O conselheiro **Valderlei Sanches** lembrou que o argumento apresentado  
66 pela diretora de *Centro de Área*, de que não tinha conhecimento sobre a resolução,  
67 não é válido, uma vez que citou a Resolução nº 07/2014 em três pontos do seu  
68 despacho no protocolo para a referida solicitação. O conselheiro **Alcemar Martello**  
69 mencionou que esta matéria não deveria ser pauta nos Conselhos Superiores, por se  
70 tratar de uma necessidade de afastamento, por consequência, necessitaria de uma  
71 sindicância. Após ampla discussão, o conselheiro **Sydnei Kempa** propôs votar a  
72 matéria e, não sendo esta aprovada, que se encaminhe à Procuradoria Jurídica para  
73 apurar eventuais irregularidades. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por  
74 unanimidade o encaminhamento para parecer jurídico. **5. Apreciação/Deliberação**  
75 **sobre o pedido de afastamento de Licença Sabática do docente Michel**  
76 **Kobelinski, do Campus de União da Vitória. (Processo nº 20.551.491-0).** O  
77 conselheiro **Valderlei Sanches** fez a relatoria da matéria. EM REGIME DE  
78 DISCUSSÃO: sem inscrição. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade.  
79 Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente da Sessão, Prof.<sup>a</sup> Salete Paulina**  
80 **Machado Sirino**, encerrou a sessão *on-line* às 19h48min (dezenove horas e trinta e  
81 quarenta e oito minutos), e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de Gabinete da Reitoria, lavrei  
82 a presente Ata, que seguirá para aprovação do Conselho.



## LISTA DE PRESENÇA DA 8.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAD<sup>1</sup>

Endereço de e-mail	Nome Completo	Membro	Carimbo On-line
salete.sirino@unespar.edu.br	Salete Paulina Machado Sirino	Presidente	ok
edmar.bonfim@unespar.edu.br	Edmar Bonfim de Oliveira	Vice-presidente	ok
daniel.gomes@unespar.edu.br	Daniel Fernando Matheus Gomes	Diretor do <i>Campus</i> de Apucarana	ok
joao.avelar@unespar.edu.br	João Marcos Borges Avelar	Diretor do <i>Campus</i> de Campo Mourão	ok
danyelle.stringari@unespar.edu.br	Danyelle Stringari	Representante dos Docentes	ok
alcemar.martello@unespar.edu.br	Alcemar Rodrigues Martello	Diretor do Campus de União da Vitória	ok
moacir.dallapalma@unespar.edu.br	Moacir Dalla Palma	Diretor do <i>Campus</i> Paranaguá	ok
celso.grigoli@unespar.edu.br	Celso Santo Grigoli	Pró-reitor de Administração e Finanças (PRAF)	ok
sydnei.kempa@unespar.edu.br	Sydnei Roberto Kempa	Pró-reitor de Planejamento (PROPLAN)	ok
maria.costa@unespar.edu.br	Maria Antônia Ramos Costa	Diretor do <i>Campus</i> Paranavaí	ok
marco.koentopp@unespar.edu.br	Marco Aurélio Koentopp	Diretor do <i>Campus</i> Curitiba I	
valderlei.sanches@unespar.edu.br	Valderlei Garcias Sanches	Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP)	ok
noemi.ansay@unespar.edu.br	Noemi Nascimento Ansay	Diretora do <i>Campus</i> de Curitiba II	ok
claudemir.silveira@unespar.edu.br	Claudemir Odani da Silveira	Representante dos Agentes Universitários	ok
	Isielli Mayara Tierling		
	Leonardo		

<sup>1</sup> Elaborada conforme lista disponibilizada pela plataforma *Microsoft Teams*.